



**aaum**

associação académica  
da universidade do minho

# Regulamento Gata na Praia 2019

## Capítulo I

### Considerações Gerais

O seguinte termo visa assegurar todas as condições de segurança e responsabilidade da Gata na Praia 2019, assim como esclarecer as dúvidas a todos os participantes.

O valor pago pelas equipas participantes diz respeito ao transporte entre o Complexo Desportivo do campus de Gualtar da Universidade do Minho e o Hotel Tivoli Marina Portimão, ao custo da estadia no Hotel Tivoli Marina Portimão, à participação nas atividades desportivas na praia da Rocha, bem como a entrada gratuita na discoteca Katedral.

A todas as equipas serão disponibilizados quartos devidamente equipados para a confeção das refeições. Nas imediações do hotel existe, ainda, um supermercado, a sensivelmente 13 minutos (distância a pé). A AAUM suporta, diariamente, o transporte das compras dos participantes, através de transfers de autocarro para a superfície comercial, desde que respeitados os horários definidos para o efeito.

A AAUM consegue garantir estadia para 37 equipas, de oito elementos, escolhidas segundo o critério único, isto é, a ordem de Pré-Inscrição e Inscrição, seguidas todas as indicações para o efeito. Neste sentido, todos os participantes terão de obedecer criteriosamente a todos estes artigos, sendo que, através da sua assinatura, o capitão de equipa assegura toda e qualquer responsabilidade da equipa. Por sua vez, o não cumprimento deste termo impede a integração na atividade Gata na Praia 2019, e ainda as demais consequências, que daí possam derivar.

---

## Capítulo II

### Equipas e Capitão de Equipa

#### Artigo 1º

##### As equipas

1. As equipas deverão obrigatoriamente ser constituídas por 8 elementos, 4 femininos e 4 masculinos.
2. Todos os elementos da equipa deverão ser alunos da Universidade do Minho e Sócios da AAUM.
  - a. Todas as equipas poderão ter antigos alunos, até a um máximo de 3 por equipa. Estes elementos deverão ser sócios da AAUM ou sócios da AAEUM, cuja quota deverá estar em dia no momento da inscrição na atividade.
3. Existem 37 equipas na Gata na Praia 2019 e cada uma se faz representar pelo seu nome e número.

#### Artigo 2º

##### O capitão de equipa

1. O capitão de equipa é o elemento da equipa que, em todas e quaisquer situações, responderá pela equipa. Ele fará a ponte entre a sua equipa e a Organização da Gata na Praia 2019 e ficará responsável por eventuais danos aos equipamentos e instalações, desrespeito à Organização e incumprimentos a este Regulamento.
  2. O capitão de equipa deverá ser o responsável da equipa pela inscrição e acreditação da equipa.
  3. O capitão de equipa deverá ser o responsável pela assinatura do Termo de Responsabilidade da equipa.
-

4. O capitão de equipa deve garantir a sua presença em todas as reuniões de capitães. Em caso de indisponibilidade do capitão, este deve fazer-se representar por outro membro da equipa.
5. O capitão de equipa compromete-se, independentemente da hora, a estar presente no ato de verificação de estragos no seu apartamento. O mesmo terá lugar na manhã do dia de regresso a Braga, 18 de abril de 2019.
6. O capitão é também responsável pela comunicação com os árbitros durante os jogos na praia, sendo que, à semelhança das regras oficiais destes desportos, toda a comunicação com os árbitros parte apenas do capitão da equipa.

## Capítulo III

### Processo de Inscrição

1. As inscrições para a Gata na Praia 2019 serão feitas em duas fases: Pré-Inscrição e Inscrição. A Inscrição contemplará a possibilidade de poder efetuar o pagamento em dois momentos, permitindo assim uma maior facilidade aos estudantes.

#### Artigo 1º

##### A Pré-Inscrição

1. A Pré-Inscrição, feita através de formulário online, divulgado nos canais oficiais da AAUM e do evento, terá início às 14:00 horas do dia 16 de março e terminará às 14:00 horas do dia 17 de março.
  2. Na Pré-Inscrição as equipas precisam de indicar os seguintes dados:
    - a. Endereço de email válido (usado para a Organização contactar com a equipa);
    - b. Nome da equipa;
    - c. Constituição da equipa (nome completo, nº de aluno, telemóvel e email de todos os elementos);
    - d. Identificação do capitão (nome completo, NIF, nº de cartão de cidadão e morada completa);
    - e. Local onde pretendão efetivar a inscrição: GAA de Gualtar ou GAA de Azurém;
    - f. Tamanho da t-shirt de cada elemento da equipa.
  3. A lista da Pré-Inscrição será divulgada às 20:00 horas do dia 17 de março, de acordo com a ordem do registo no formulário online. A submissão do formulário permitirá à organização aceder, ao segundo, à hora de submissão da Pré-Inscrição.
-

## Artigo 2º

### A inscrição

1. A Inscrição será feita presencialmente, no Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA), que tenham selecionado aquando do preenchimento da Pré-Inscrição (GAA de Azurém ou GAA de Gualtar), no dia 21 de março, pelas 9:30 horas.
2. O local para Inscrição indicado na Pré-Inscrição não é passível de alteração, sob pena de perda do lugar na lista das inscrições e consequente passagem para o final da lista.
3. No momento de Inscrição, pelo menos um dos membros da equipa deve estar no local selecionado e à hora indicada, com os seguintes documentos:
  - a. Fotocópia do comprovativo de pagamento da quota de sócio da AAUM, ou AAEUM, de todos os membros da equipa;
  - b. Fotocópia do Cartão de Cidadão (**conforme disposto no Anexo I**), de todos os membros da equipa;
  - c. Termo de Responsabilidade assinado pelo capitão de equipa;
  - d. Cheque caução de 500€ (por equipa);
  - e. 200€ por cada elemento da equipa se optar pelo pagamento num único momento, ou então, 100€ por cada elemento da equipa, se optar pelo pagamento dividido em dois momentos.
4. Em caso de não comparência ou da não apresentação de algum dos documentos pedidos acima, a Inscrição da equipa passa automaticamente para o final da lista.

## Artigo 3º

### Pagamento da Inscrição

1. A inscrição tem um custo de 200€ por participante.
2. O pagamento da inscrição da Gata na Praia 2019 poderá ser realizado em dois momentos.
3. A primeira tranche será paga no momento da inscrição, no dia 21 de março e tem como valor 100€ por cada elemento da equipa.
4. A segunda tranche será paga no dia 2 de abril, no mesmo período e local de onde decorre a primeira inscrição, sendo o seu valor os restantes 100€ por cada elemento da equipa. Ou seja, se uma equipa realiza a inscrição, pagando a 1ª tranche no GAA de Gualtar, no dia 21 de março, deverá realizar o pagamento da 2ª tranche igualmente no GAA de Gualtar, no dia 2 de abril.
5. Em caso de não comparência e pagamento da 2ª tranche, no dia 2 de abril, a equipa em questão perde a sua posição, sendo movida para o final da lista, não sendo o valor pago na 1ª tranche reembolsado.

## Capítulo IV

### Participação

#### Artigo 1º

##### Considerações gerais

1. Todos os participantes da Gata na Praia 2019 deverão respeitar imperativamente as indicações da Organização, durante o decorrer de toda a atividade, desde a partida da pavilhão desportivo da UMinho até ao regresso ao mesmo local.
  2. Os participantes que à hora da acreditação e consequente partida não se encontrem no devido local, Pavilhão Desportivo do campus de Gualtar da Universidade do Minho, ficam responsabilizados por assegurarem o próprio transporte até ao local da atividade, assumindo os custos que daí advenham. Não haverá lugar a qualquer tipo de reembolso do valor de inscrição pago por estes participantes.
    - a. O mesmo critério aplica-se a todos os transportes durante a Gata na Praia 2019, nomeadamente, no que diz respeito aos transportes a serem efetuados entre o Hotel e o supermercado.
  3. A Organização não se responsabiliza pela eventualidade das condições meteorológicas não permitirem a realização das atividades programadas.
  4. É proibida aos participantes a publicidade de marcas e estabelecimentos concorrentes aos patrocinadores oficiais e parceiros da Gata na Praia 2019.
  5. A AAUM não poderá passar recibos de patrocínios às equipas participantes desta atividade.
  6. É expressamente proibido o desrespeito quer ao pessoal da Organização, quer ao património mobiliário e imobiliário das instalações hoteleiras, noturnas, municipais e meios de transporte por parte dos participantes.
-



7. No final da atividade, todos os alojamentos das equipas serão alvo de uma inspeção por parte dos membros da Organização, do capitão de equipa e eventualmente de um responsável da Unidade Hoteleira onde estiverem instalados.
8. Caso as instalações apresentem algum estrago ou algum dano que seja reclamado pela Unidade Hoteleira, será imediatamente debitado o valor do cheque caução, entregue pela equipa responsável, aquando da sua inscrição. O mesmo será aplicado a património municipal, de diversão noturna e aos transportes.
9. Na eventualidade de serem apurados danos nos termos da cláusula anterior, e que ultrapassem o valor do cheque caução, os mesmos serão exclusivamente imputados ao capitão de equipa, que responderá por estes, de forma direta e necessária não podendo imputar responsabilidades a outros intervenientes ou a outros membros da sua equipa, sem prejuízo do eventual direito de regresso sobre os responsáveis, após o seu pagamento.w
10. Será, portanto, da inteira e total responsabilidade do capitão, zelar pela boa manutenção e a normal utilização das instalações e de todos os equipamentos que lhe serão disponibilizados, quer seja pela Organização, quer seja pelo município, ou por qualquer entidade terceira, designadamente, na Unidade Hoteleira onde possam estar alojados, clube noturno ou meios de transporte.
11. A equipa que tentar albergar algum indivíduo não participante da Gata na Praia 2019 será automaticamente desclassificada da atividade, a ser executada conforme o descrito no artigo 1º do capítulo VI do presente regulamento.

## Artigo 2º

### Participação nas provas desportivas

1. Tratando-se de uma atividade de âmbito desportivo e social, organizada em parceria entre a AAUM e o Departamento de Desporto e Cultura dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, é obrigatória a participação de todos os participantes nas atividades desportivas promovidas, e consequente cumprimento do regulamento das mesmas. A não participação nas atividades será punida com a desqualificação da equipa, a ser executada conforme o descrito no artigo 1º do capítulo VI do presente regulamento.
2. A Organização reserva-se no direito de avaliar as condições dos locais de prática desportiva, podendo decidir a qualquer momento interromper ou cancelar as atividades desportivas programadas.
3. A Organização reserva-se no direito de encurtar, em pequena margem, o tempo de duração dos jogos derivado a condicionamentos de tempo ou de meteorologia que ponham em causa a calendarização da atividade.
4. As pontuações que são estabelecidas para para jogo ou desporto estão descritas no Capítulo V do presente regulamento.
5. Aos desportos de futebol de praia e andebol de praia, é de salientar o incentivo por práticas desportivas com menos contacto físico “duro” e por mais fairplay.

## Artigo 5º

### Voleibol de Praia – terça, 14 de abril de 2019

1. As equipas são constituídas por 6 elementos em campo e 2 suplentes.
2. É obrigatória a presença de 2 raparigas em campo durante todo o jogo.
3. Os jogos terminam quando uma das equipas atingir os 25 pontos (não existe vantagem de 2 pontos).
4. A mudança de campo ocorre no momento em que uma das equipas atinge os 13 pontos.
5. As restantes regras de jogo são as de Voleibol de Praia.
6. Os jogos são de eliminatória direta.
7. Caso existam alterações ou cuidados a ter durante a competição estas serão comunicadas pelos árbitros em campo.
8. Os pontos desta categoria são atribuídos conforme disposto no artigo 2º do capítulo V do presente documento.

### Artigo 3º

#### Andebol de Praia – domingo, 15 de abril de 2019

1. As equipas são constituídas por 5 elementos em campo e 3 suplentes.
2. É obrigatória a presença de 2 raparigas em campo durante todo o jogo.
3. Os golos marcados pelos elementos femininos contam a dobrar.
4. Os jogos têm a duração de 8 minutos, sendo duas partes de 4 minutos sem tempo de intervalo.
5. As restantes regras de jogo são as de Andebol.
6. Em caso de empate no final do jogo, cada equipa tem direito a marcar 3 livres de 6 metros. Caso não se resolva, continua até uma equipa falhar e a outra marcar.
7. Os jogos são de eliminatória direta.
8. Uma das equipas tem a obrigação de usar coletes de identificação, a ser distribuídos pelo árbitro de campo. A equipa que deve usar os mesmos é sorteada no momento, pelo árbitro.
9. Os jogadores devem evitar o contacto físico mais “duro”, motivando assim o fair-play e favorecendo as trocas de bola em equipa.
10. Caso existam alterações ou cuidados a ter durante a competição estas serão comunicadas pelos árbitros em campo.
11. Os pontos desta categoria são atribuídos conforme disposto no artigo 2º do capítulo V do presente documento.

## Artigo 4º

### Futebol de Praia – segunda, 16 de abril de 2019

1. As equipas são constituídas por 5 elementos em campo e 3 suplentes.
2. É obrigatória a presença de 2 raparigas em campo durante todo o jogo.
3. Os golos marcados pelos elementos femininos contam a dobrar.
4. Os jogos têm a duração de 6 minutos, sendo duas partes de 3 minutos sem tempo de intervalo.
5. As restantes regras de jogo são as de futsal.
6. Em caso de empate no final do jogo, cada equipa tem direito a marcar 3 penalties, e caso não se resolva, continua até uma equipa falhar e a outra marca.
7. Os jogos são de eliminatória direta.
8. Uma das equipas tem a obrigação de usar coletes de identificação, a ser distribuídos pelo árbitro de campo. A equipa que deve usar os mesmos é sorteada no momento, pelo árbitro.
9. Os jogadores devem evitar o contacto físico mais “duro”, motivando assim o fair-play e favorecendo as trocas de bola em equipa.
10. Caso existam alterações ou cuidados a ter durante a competição estas serão comunicadas pelos árbitros em campo.
11. Os pontos desta categoria são atribuídos conforme disposto no artigo 2º do capítulo V do presente documento.

## Artigo 6º

### Jogos sem fronteiras – quarta, 17 de abril de 2019

1. A 1ª tarefa é a foto de grupo, com os 8 elementos, perto do mar, com apenas 4 apoios, no total, na areia..
2. A 2ª tarefa é realizar uma construção na areia, na qual toda a equipa deve participar, registando na mesma o nome ou número da equipa.
3. Ambas as tarefas anteriores deverão ser captadas por um fotógrafo da organização. As equipas devem-se mostrar disponíveis e atentas para a esta cobertura fotográfica, que decorrerá durante toda a tarde.
4. A 3ª tarefa é o poema, cada equipa deve escrever um poema aludido à Gata na Praia 2019 e enviar para o facebook do evento, com o registo do nome e número de equipa.
5. Durante esta tarde existe também a eleição da Miss Gata na Praia e do Mister Gato na Praia.
6. Os pontos desta categoria são atribuídos conforme disposto no artigo 2º do capítulo V do presente documento.

### Artigo 7º

#### Jogos paralelos - 14, 15 e 16 de abril de 2019

1. A participação nos jogos paralelos é obrigatória para todas as equipas.
2. Os jogos paralelos irão diferir de dia para dia e serão revelados oportunamente.
3. Os pontos desta categoria são atribuídos conforme disposto no artigo 2º do capítulo V do presente documento.

### Artigo 8º

#### Festas temáticas – 13, 14, 15, 16 e 17 de abril de 2019

1. A participação nas noites temáticas, sujeitas a bonificação em forma de pontos, deverá ser formalizada sob a forma de uma foto de grupo da noite temática, dentro do hotel, com boa iluminação e enquadramento, a ser enviada para o facebook do evento, para poder ser avaliada.
2. No post deverá estar contida a informação relevante ao número e nome da equipa, sob possibilidade de não avaliação da foto.
3. Os pontos desta categoria são atribuídos conforme disposto no artigo 2º do capítulo V do presente documento.
4. As noites temáticas irão deferir de noite para noite sendo reveladas oportunamente nas redes sociais da AAUM e do evento.

## Capítulo V

### Pontuação e Prémios

#### Artigo 1º

#### Pontuação

1. A pontuação será atribuída às equipas mediante o seu desempenho nas diversas atividades propostas.
2. A Organização reserva-se no direito de avaliar, de acordo com critérios preestabelecidos, bem como, em casos em que os critérios possam ser discutidos, definir um júri composto por elementos da Organização para avaliar esses critérios.

	Pré Gata na Praia 2019	Dia 0	Dia 1	Dia 2	Dia 3	Dia 4	Dia 5
<b>Reunião de Capitães</b>	X	X	X	X	X	X	
<b>Acreditação Pavilhão</b>		X					
<b>Check-in Praia</b>			X	X	X	X	
<b>Criatividade</b>			X	X	X	X	
<b>FairPlay</b>			X	X	X	X	
<b>Atividades Paralelas</b>			X	X	X	X	
<b>Voleibol de praia</b>			X				
<b>Andebol de praia</b>				X			
<b>Futebol de praia</b>					X		
<b>Noites Temáticas</b>		X	X	X	X	X	



3. **Reuniões de Capitães:** As reuniões de capitães pré-gata acontecerão em data a revelar oportunamente; A presença nas reuniões de capitães atribui 5 pontos.
4. **Acreditação Pavilhão:** Realização da acreditação no pavilhão dentro da hora estipulada, sem atrasos, e com todos os documentos pedidos em ordem, atribui 5 pontos.
5. **Check-in na Praia:** Existirá um horário definido de chegada à praia para todos os dias da atividade. As equipas que chegarem dentro desse intervalo recebem, 10 pontos. Esta acreditação é realizada durante os dias 14, 15, 16 e 17 de abril.
6. **Criatividade:** 10 pontos para a equipa que o demonstrar durante a atividade principal, por dia.
7. **Fair-play:** 15 pontos para a equipa que o demonstrar durante a atividade principal, por dia.
8. **Atividades Paralelas:** A participação nas atividades paralelas é também bonificada, diariamente, com 20 pontos.
9. No **Futebol, Andebol e Voleibol**, a 1.<sup>a</sup> classificada em cada desporto obtém 49 pontos, a 2.<sup>a</sup> classificada 44 pontos e a 3.<sup>a</sup> classificada 39 pontos; A 4.<sup>a</sup> equipa classificada obtém 34 pontos e depois, segue a pontuação por jogo, inversa à classificação, tendo por base as 37 equipas inscritas para a classificação, ou seja, a equipa que for 5.<sup>a</sup> classificada obtém 35 pontos e assim sucessivamente.
10. **Noites temáticas:** classificação para as 3 melhores equipas, respectivamente 15, 10 e 5 pontos. Cada equipa deverá enviar uma foto de grupo da noite temática, fotografada dentro de casa, para o facebook do evento. Uma descrição criativa da foto pode também contar como fator de decisão.
11. Caso as atividades a eliminar não acabem (por questões de tempo ou climatéricas) será atribuída a pontuação referente à etapa do torneio em que este foi interrompido.

## Artigo 2º

### Prémios

1. A escolha da equipa vencedora será feita através de um quadro de pontuações. Ganha a equipa que, no conjunto das atividades propostas, tiver alcançado o maior número de pontos.
2. A equipa vencedora será anunciada até 7 dias após o fim da atividade (25 de abril de 2019), através dos canais de comunicação oficiais da AAUM e via email, para o endereço fornecido pelas equipas.
3. Para a equipa vencedora da Gata na Praia 2019, a AAUM oferece como prémio uma pulseira geral para o Enterro da Gata 2019, para cada um dos seus elementos.
4. Para a equipa vencedora da Gata na Praia 2019, o Departamento Desportivo e Cultural dos Serviços de Ação Social da UMinho oferece 1 mês de subscrição nos complexos desportivos da Universidade do Minho.

## Capítulo VI

### Artigo 1º

#### Desclassificação da equipa

1. A desclassificação de uma equipa da Gata na Praia 2019 implica a sua automática expulsão da Unidade Hoteleira e o seu impedimento da participação das restantes atividades, de praia e noturnas.
2. A organização da Gata na Praia 2019 não suportará os custos associados à estadia das equipas ou viagem de regresso, a partir do momento em que as mesmas sejam desclassificadas.

### Artigo 2º

#### Outras Informações

1. É imperativo o cumprimento do Regulamento da Gata na Praia 2019 por parte de todos os participantes desta atividade.
2. O não cumprimento e desrespeito destes artigos, por qualquer participante da Gata na Praia 2019, dará origem a desqualificação da equipa, a ser executada conforme o descrito no artigo 1º do capítulo VI do presente regulamento.
3. Nenhum dos artigos acima descritos é passível de recurso. Qualquer situação omissa no termo de responsabilidade deverá ser comunicada atempadamente à Organização da Gata na Praia 2019, e solucionada pela mesma.
4. A entrega de fotocópias do cartão de cidadão para os efeitos de inscrição na Gata na Praia 2019 deve ser feito conforme disposto no ANEXO I do presente documento.

